

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,

O infrafirmado, LAURA ZILLER, Presidente do MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA com endereço à AV. SÃO RAFAEL, Nº 1922, SÃO RAFAEL, na cidade de SALVADOR-BAHIA, Cep 41.254-145, inscrita no C.G.C. sob o nº 004.989/001-58, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 94231 de 15 de Dezembro de 1987, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, de de



Presidente da Entidade. **LAURA ZILLER**
Presidente
Monte Tabor - Centro Italo Brasileiro de
Promoção Sanitária

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]

